



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

**EDITAL IFRS Nº 10/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA DE APOIO INSTITUCIONAL**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Vacaria*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 161/2020, publicada no Diário Oficial em 27/02/2020, em consonância com a Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2022 – Regulamenta o Programa de Bolsa Monitoria do *Campus Vacaria* do Instituto federal do Rio Grande do Sul, torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Bolsas de Monitoria de Apoio Institucional, de acordo com as condições a seguir especificadas:

**1. DAS VAGAS**

VAGAS	SETOR	PRÉ- REQUISITO	ATIVIDADES	DIAS / TURNO / CARGA HORÁRIA
02	Diretoria de Administração	Estudantes regularmente matriculados nos cursos superiores do <i>Campus Vacaria</i>	Colaboração nas atividades administrativas	4 (quatro) turnos de 4 (quatro) horas semanais
02	Diretoria de Ensino	Estudantes regularmente matriculados nos cursos de licenciatura em ensino superior do <i>Campus Vacaria</i>	Colaboração nas atividades pedagógicas	4 (quatro) turnos de 4 (quatro) horas semanais
02	Diretoria de Ensino	Estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos do	Colaboração nas atividades pedagógicas	4 (quatro) turnos de 4 (quatro) horas semanais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

		Campus Vacaria		
--	--	----------------	--	--

1.1. Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

## 2. DO VALOR DA BOLSA

- 2.1. Carga horária de 8 horas semanais => R\$ 300,00/mês.
- 2.2. Carga horária de 12 horas semanais => R\$ 450,00/mês.
- 2.3. Carga horária de 16 horas semanais => R\$ 600,00/mês.

## 3. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo, para preenchimento de vagas do Quadro de Bolsistas de Monitoria de apoio institucional do IFRS –*Campus Vacaria*, os estudantes que estejam matriculados e efetivamente frequentando seus respectivos cursos, mesmo que recebem Auxílio Permanência e/ou Auxílio Moradia vinculado a Edital da Assistência Estudantil.

3.2. Possuam a disponibilidade da carga horária semanal, de acordo com as condições especificadas no item 1 deste edital.

3.3. A carga horária estabelecida neste dital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos setores, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional do valor da bolsa.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser protocoladas no Coordenadoria de Gestão de Pessoas no período de **18 a 22/03/2022**, em horário de expediente, das 8:30h às 12h e das 13h às 17:30h.

4.2. O candidato deverá entregar o formulário próprio, disponibilizado no ANEXO I deste edital, devidamente preenchido, disponível no site <https://ifrs.edu.br/vacaria/>, que deverá ser preenchido e entregue na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus.

## 5. DA AVALIAÇÃO

5.1. Processo Seletivo será constituído de entrevista individual.

5.2. Os candidatos serão entrevistados para fins de avaliação de conhecimentos prévios na função e perfil de competências necessárias para a vaga.

5.3. O candidato deverá portar um documento de identificação, com foto, no dia da realização da entrevista, conforme cronograma a ser divulgado no site do *Campus Vacaria*.

## 6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

6.1. O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo e também estará disponível no Gabinete da Direção Geral do *Campus Vacaria*.

Atividade	Data
Inscrições	18 a 22/03/2022
Homologação Parcial das Inscrições	23/03/2022
Recursos da Homologação Parcial das Inscrições	24/03/2022
Homologação Final das Inscrições e Agendamento das Entrevistas	25/03/2022
Entrevistas	28 a 29/03/2022
Resultado Parcial	29/03/2022
Recursos	30/03/2022
Resultado Final	31/03/2022
Início da Bolsa	01/04/2022.
Término da Bolsa e entrega do relatório	31/12/2022.

6.2. A agenda das entrevistas será divulgada, posteriormente, no site do *Campus Vacaria*.

## 7. DO RESULTADO

7.1. O resultado final será divulgado no site do *Campus Vacaria*, através do site no endereço <https://ifrs.edu.br/vacaria/>, conforme cronograma do processo seletivo.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Os(As) candidatos(as) poderão apresentar recursos contra a homologação parcial das inscrições e resultado da seleção. Para isso, devem dirigir-se, nos períodos previstos no cronograma deste Edital, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e entregar requerimento devidamente fundamentado (ANEXO II), em horário de expediente, das 8:30h às 12h e das 13h às 17:30h.

8.2. Será aceito apenas um recurso por candidato(a) para cada situação, observando-se o prazo para tal, devendo este conter toda a argumentação que o(a) candidato(a) deseja apresentar.

8.3. Os resultados dos recursos serão divulgados no endereço eletrônico oficial do campus.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. A Bolsa Monitoria, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 9.2. Poderá inscrever-se o(a) aluno(a) que receba algum benefício de Assistência Estudantil.
- 9.3. O processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Bolsas de Monitoria de Apoio Institucional do IFRS *Campus Vacaria* terá validade até dezembro de 2022.
- 9.4. A inscrição do candidato implica o conhecimento das presentes instruções da Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2022 e a aceitação tácita dessas condições, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.5. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 9.6. O término da bolsa ocorrerá no dia 31 de dezembro de 2022.
- 9.7. Conforme consta na Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2022, em seu Art. 12º - inciso III, a bolsa Monitoria poderá ser interrompida, a critério da Administração, nos casos de restrições orçamentárias e financeira do Campus Vacaria.
- 9.8. O bolsista de monitoria, no ato de assinatura do termo de compromisso da bolsa, deverá entregar o Plano de trabalho constante no anexo III, devidamente preenchido e assinado pelo Bolsista e pelo Supervisor.
- 9.9. O supervisor do bolsista de monitoria deverá encaminhar, mensalmente, o documento constante no Anexo IV deste Edital, nos termos do previsto no artigo 19, inciso VII, da Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2022, como condição para o pagamento da bolsa.
- 9.10. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo IFRS *Campus Vacaria*.

Vacaria - RS, 18 de março de 2022.

**Gilberto Luíz Putti**  
Diretor-Geral  
*Campus Vacaria*  
Portaria 161/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA DE MONITORIA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA O CAMPUS VACARIA - EDITAL nº 10/2022.**

ÁREA DE ATUAÇÃO (SETOR):		
<input type="checkbox"/> Diretoria de Administração – Cursos Superiores		
<input type="checkbox"/> Diretoria de Ensino – Cursos Superiores		
<input type="checkbox"/> Diretoria de Ensino – Cursos Técnicos		
NOME DO CANDIDATO		
ENDEREÇO (Rua, Avenida, Praça, Número, Apartamento, etc.)		
BAIRRO	CIDADE	UF
CEP	FONE CELULAR	FONE RESIDENCIAL
E-MAIL		
DATA NASCIMENTO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:	
	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Especificar:	
MATRICULADO NO CURSO DE:		
NÚMERO DA MATRÍCULA:		
Solicito minha inscrição no Processo Seletivo simplificado para a contratação de Bolsistas de Monitoria de apoio institucional, de acordo com os dados acima. Declaro estar ciente, bem como concordar plenamente, com todos os termos do Edital de Seleção de Bolsistas de Monitoria nº 10/2022.		

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO DO EDITAL nº 10/2022.**

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Etapa: \_\_\_\_\_

Motivo do recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Fundamentação:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Vacaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

**ANEXO III**  
**EDITAL nº 10/2022.**

<b>DADOS DO SUPERVISOR</b>	
Nome completo	
CPF	
Titulação	
<i>Campus</i> do IFRS	
Telefone	
E-mail	

<b>DADOS DO BOLSISTA</b>	
Nome completo	
CPF	
Titulação	
<i>Campus</i> do IFRS	
Telefone	
E-mail	

<b>ASSINATURAS</b>	
Vacaria, ____ de _____ de _____.	
SUPERVISOR	BOLSISTA







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

**ANEXO IV**  
**EDITAL nº 10/2022.**

**DECLARAÇÃO DE ASSIDUIDADE DE BOLSISTA DE MONITORIA**

Declaro para os devidos fins, que o(a) bolsista \_\_\_\_\_  
cumpru, durante o mês de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, as atividades previstas no Plano de  
Atividades do Bolsista do setor \_\_\_\_\_,  
contemplado com Bolsa Monitoria na modalidade de apoio institucional do Edital que se encontra  
sob minha coordenação.

Vacaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Supervisor